Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►**B**

DECISÃO DA COMISSÃO

de 22 de Abril de 2002

que estabelece as listas das zonas aprovadas e das explorações aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a septicemia hemorrágica viral (SHV) e a necrose hematopoética infecciosa (NHI)

[notificada com o número C(2002) 1500]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2002/308/CE)

(JO L 106 de 23.4.2002, p. 28)

Alterada por:

		Jornal Oficial		
		n.º	página	data
►**M1**	Decisão 2002/536/CE da Comissão de 28 de Junho de 2002	L 173	17	3.7.2002
►**M2**	Decisão 2002/1005/CE da Comissão de 23 de Dezembro de 2002	L 349	109	24.12.2002
►**M3**	Decisão 2003/114/CE da Comissão de 19 de Fevereiro de 2003	L 46	29	20.2.2003

▼B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 22 de Abril de 2002

que estabelece as listas das zonas aprovadas e das explorações aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a septicemia hemorrágica viral (SHV) e a necrose hematopoética infecciosa (NHI)

[notificada com o número C(2002) 1500]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2002/308/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 91/67/CEE do Conselho, de 28 de Janeiro de 1991, relativa às condições de polícia sanitária que regem a introdução no mercado de animais e produtos da aquicultura [1], com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 98/45/CE [2], e, nomeadamente, os seus artigos 5.º e 6.º,

Considerando o seguinte:

(1) Para obter, relativamente à septicemia hemorrágica viral (SHV) e à necrose hematopoética infecciosa (NHI), o estatuto de zona aprovada ou de exploração aprovada situada numa zona não aprovada, os Estados-Membros devem apresentar as justificações necessárias e as regras nacionais que asseguram a observância das condições previstas na Directiva 91/67/CEE.

(2) A lista das explorações piscícolas aprovadas na Bélgica no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 95/ /470/CE da Comissão [3].

(3) A Decisão 93/74/CEE da Comissão [4], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/139/CE [5], reconhece todo o território da Dinamarca como zona aprovada no que diz respeito à NHI e certas zonas desse país como aprovadas no que diz respeito à SHV. Além disso, a lista das explorações piscícolas aprovadas na Dinamarca no que diz respeito à SHV foi estabelecida pela Decisão 96/233/CE da Comissão [6], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/185/CE [7].

(4) As listas das zonas e das explorações piscícolas aprovadas na Alemanha no que diz respeito à SHV e à NHI foram estabelecidas, respectivamente, pela Decisão 1999/496/CE da Comissão [8] e pela Decisão 95/124/CE da Comissão [9], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/541/CE [10].

(5) A lista das explorações piscícolas e a lista das zonas aprovadas em Espanha no que diz respeito à SHV e à NHI foram estabelecidas pela Decisão 98/361/CE da Comissão [11], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/294/CE [12]. A Decisão 94/862/CE da Comissão [13] aprovou o programa apresentado por Espanha no que diz respeito à SHV e à NHI,

[1] JO L 46 de 19.2.1991, p. 1.
[2] JO L 189 de 3.7.1998, p. 12.
[3] JO L 269 de 11.11.1995, p. 28.
[4] JO L 27 de 4.2.1993, p. 35.
[5] JO L 50 de 21.2.2001, p. 20.
[6] JO L 77 de 27.3.1996, p. 33.
[7] JO L 67 de 9.3.2001, p. 78.
[8] JO L 192 de 24.7.1999, p. 57.
[9] JO L 84 de 14.4.1995, p. 6.
[10] JO L 194 de 18.7.2001, p. 51.
[11] JO L 163 de 6.6.1998, p. 46.
[12] JO L 100 de 11.4.2001, p. 32.
[13] JO L 352 de 31.12.1994, p. 72.

▼B

aplicado nas Astúrias antes de essa zona ter adquirido o estatuto de aprovada.

(6) O estatuto de França no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecido pela Decisão 95/125/CE da Comissão ([1]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/553/CE ([2]). A lista das explorações piscícolas aprovadas em França no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 95/ /473/CE da Comissão ([3]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/159/CE ([4]).

(7) O estatuto da Irlanda no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecido pela Decisão 93/73/CEE da Comissão ([5]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 97/804/CE ([6]).

(8) A lista das zonas aprovadas em Itália no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 98/395/CE da Comissão ([7]). A lista das explorações piscícolas aprovadas em Itália no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 98/357/CE da Comissão ([8]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/552/CE ([9]).

(9) A lista das explorações piscícolas aprovadas na Áustria no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 2000/ /171/CE da Comissão ([10]).

(10) A Suécia foi reconhecida como zona continental aprovada e como zona costeira aprovada, para os peixes, no que diz respeito à SHV e à NHI pela Decisão do Órgão de Fiscalização da AECL n.º 70/94/COL ([11]).

(11) Desde a adesão à Comunidade Europeia, a Suécia forneceu informações relativas à situação no seu território no que diz respeito à SHV e à NHI. A Suécia deve ser considerada como zona continental aprovada e como zona costeira aprovada no que diz respeito à SHV e à NHI, excepto no caso de uma zona costeira no que diz respeito à SHV.

(12) O Regulamento (CEE) n.º 706/73 do Conselho, de 12 de Março de 1973, relativo à regulamentação comunitária aplicável às ilhas anglo-normandas e à ilha de Man no que diz respeito às trocas comerciais de produtos agrícolas ([12]), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) n.º 1174/86 ([13]), estabelece que a legislação veterinária se aplica a essas ilhas nas mesmas condições que no Reino Unido relativamente aos produtos importados nas ilhas ou exportados das ilhas para a Comunidade.

(13) O estatuto do Reino Unido, das ilhas anglo-normandas e da ilha de Man no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecido, respectivamente, pelas Decisões 2000/188/CE ([14]), 93/39/ /CEE ([15]) e 93/40/CEE ([16]) da Comissão.

(14) França notificou um foco de SHV na zona aprovada «parte a montante da bacia do Vienne até à barragem de Nouâtre (departamento de Indre)», situada em Loire-Bretagne. Assim, a bacia hidrográfica afectada — no seu todo — deixou de satisfazer os

([1]) JO L 84 de 14.4.1995, p. 8.
([2]) JO L 199 de 24.7.2001, p. 26.
([3]) JO L 269 de 11.11.1995, p. 31.
([4]) JO L 57 de 27.2.2001, p. 54.
([5]) JO L 27 de 4.2.1993, p. 34.
([6]) JO L 329 de 29.11.1997, p. 70.
([7]) JO L 176 de 20.6.1998, p. 30.
([8]) JO L 162 de 5.6.1998, p. 42.
([9]) JO L 199 de 24.7.2001, p. 23.
([10]) JO L 55 de 29.2.2000, p. 70.
([11]) JO L 247 de 22.9.1994, p. 44.
([12]) JO L 68 de 15.3.1973, p. 1.
([13]) JO L 107 de 24.4.1986, p. 1.
([14]) JO L 59 de 4.3.2000, p. 17.
([15]) JO L 16 de 25.1.1993, p. 46.
([16]) JO L 16 de 25.1.1993, p. 47.

▼B

requisitos do artigo 5.º da Directiva 91/67/CEE no que diz respeito à SHV. No entanto, com base nos dados geográficos e epidemiológicos recebidos de França, certas bacias hidrográficas da zona continuam a respeitar os requisitos e o estatuto de aprovadas não deve, pois, ser-lhes retirado.

(15) Itália apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de zona aprovada para duas zonas — nas regiões de Lombardia e Umbria, respectivamente — no que diz respeito à NHI e à SHV, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação.

(16) A documentação apresentada por Itália para as zonas em questão mostra que os requisitos do artigo 5.º da Directiva 91/67/CEE são satisfeitos. Assim, essas zonas qualificam-se para o estatuto de zonas aprovadas e devem ser aditadas à lista correspondente.

(17) A Alemanha apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada no que diz respeito à SHV e à NHI para uma exploração situada em Baden-Württemberg, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação.

(18) França apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada no que diz respeito à SHV e à NHI para três explorações piscícolas, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação. Uma exploração situa-se na região de Aquitaine, uma em Haute-Normandie e outra em Drôme. A Decisão 2000/174/CE da Comissão aprovou o programa aplicado à exploração situada em Drôme ([1]).

(19) Itália apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada no que diz respeito à NHI e à SHV para três explorações piscícolas, uma em Fruili Venezia Giulia, uma em Veneto e uma em Umbria, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação.

(20) A documentação apresentada pela Alemanha, por França e por Itália para as explorações em questão mostra que essas explorações satisfazem os requisitos do artigo 6.º da Directiva 91/67/CEE. Assim, as explorações em questão qualificam-se para o estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada e devem ser aditadas à lista dessas zonas.

(21) Por razões de clareza e simplificação, é adequado estabelecer uma lista única de zonas aprovadas e uma lista única de explorações piscícolas aprovadas em zonas não aprovadas no que diz respeito à SHV e/ou à NHI e revogar as decisões que aprovam programas anteriormente aplicáveis a zonas e explorações que obtiveram subsequentemente a aprovação.

(22) As Decisões 93/39/CEE, 93/40/CEE, 93/73/CEE, 93/74/CEE, 94/862/CE, 95/124/CE, 95/125/CE, 95/470/CE, 95/473/CE, 96/233/CE, 98/357/CE, 98/361/CE, 98/395/CE, 1999/496/CE, 2000/171/CE, 2000/174/CE e 2000/188/CE devem, pois, ser revogadas e substituídas pela presente decisão.

(23) O n.º 7 do artigo 172.º do Acto de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia prevê que, sem prejuízo do disposto nos n.os 4 e 5 do mesmo artigo, as decisões do Órgão de Fiscalização da EFTA permanecerão em vigor após a data de adesão, excepto decisão em contrário da Comissão, devidamente fundamentada nos termos dos princípios fundamentais do Direito Comunitário.

([1]) JO L 55 de 29.2.2000, p. 77.

▼B

(24) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

1. A lista das zonas reconhecidas como aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a septicemia hemorrágica viral (SHV) e a necrose hematopoética infecciosa (NHI), consta do anexo I.

2. A lista das explorações piscícolas reconhecidas como explorações aprovadas situadas em zonas não aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a SHV e a NHI, consta do anexo II.

Artigo 2.º

São revogadas as Decisões 93/39/CEE, 93/40/CEE, 93/73/CEE, 93/74/ /CEE, 94/862/CE, 95/124/CE, 95/125/CE, 95/470/CE, 95/473/CE, 96/ /233/CE, 98/357/CE, 98/361/CE, 98/395/CE, 1999/496/CE, 2000/171/ /CE, 2000/174/CE e 2000/188/CE.

As referências às decisões revogadas são consideradas como sendo feitas à presente decisão.

Artigo 3.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

▼**M2**

ANEXO I

ZONAS APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO A UMA OU MAIS DOENÇAS DOS PEIXES, NOMEADAMENTE A SHV E A NHI

1.A. **ZONAS** [1] **DA DINAMARCA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

— Hansted Å
— Hovmølle Å
— Grenå
— Treå
— Alling Å
— Kastbjerg
— Villestrup Å
— Korup Å
— Sæby Å
— Elling Å
— Uggerby Å
— Lindenborg Å
— Øster Å
— Hasseris Å
— Binderup Å
— VidkærÅ
— Dybvad Å
— Bjørnsholm Å
— Trend Å
— Lerkenfeld Å
— Vester Å
— Lønnerup med tilløb
— Slette Å
— Bredkær Bæk
— Vandløb til Kilen
— Resenkær Å
— Klostermølle Å
— Hvidbjerg Å
— Knidals Å
— Spang Å
— Simested Å
— Skals Å
— Jordbro Å
— Fåremølle Å
— Flynder Å
— Damhus Å
— Karup Å
— Gudenåen
— Halkær Å
— Storåen
— Århus Å
— Bygholm Å
— Grejs Å
— Ørum Å

1.B. **ZONAS DA DINAMARCA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

— Dinamarca [2]

[1] As bacias hidrográficas e as zonas costeiras que lhes pertencem.
[2] Incluindo todas as zonas continentais e costeiras do território.

▼M2

2. ZONAS DA ALEMANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI

2.1. BADEN WÜRTTEMBERG (1)

— Isenburger Tal, desde a nascente até à zona de descarga de água da exploração Falkenstein,

— Eyach e os seus afluentes, desde as nascentes até ao primeiro açude a jusante, situado perto da cidade de Haigerloch.

3. ZONAS DE ESPANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI

3.1. REGIÃO: PRINCIPADO DAS ASTÚRIAS

Zonas continentais

— Todas as bacias hidrográficas das Astúrias.

Zonas costeiras

— Toda a costa das Astúrias.

3.2. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DA GALIZA

Zonas continentais

— As bacias hidrográficas da Galiza:

 — incluindo as bacias hidrográficas do rio Eo, do rio Sil (desde a sua nascente na província de Leão), do rio Miño (da sua nascente até à barragem de Frieira) e do rio Limia (da sua nascente até à barragem Das Conchas),

 — excluindo a bacia hidrográfica do rio Támega.

Zonas costeiras

— A zona costeira da Galiza, da foz do rio Eo (Isla Pancha) ao Cabo Silliero na Ría de Vigo,

— A zona costeira do Cabo Silliero a Punta Picos (foz do rio Miño) é considerada zona de segurança.

3.3. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE ARAGÃO

Zonas continentais

— Rio Aragón, da sua nascente até à barragem de Caparroso, na província de Navarra,

— Rio Gállego, da sua nascente até à barragem de Ardisa,

— Rio Sotón, da sua nascente até à barragem de Sotonera,

— Rio Isuela, da sua nascente até à barragem de Arguis,

— Rio Flumen, da sua nascente até à barragem de Santa María de Belsue,

— Rio Guatizalema, da sua nascente até à barragem de Vadiello,

— Rio Cinca, da sua nascente até à barragem de Grado,

— Rio Esera, da sua nascente até à barragem de Barasona,

— Rio Noguera-Ribagorzana, da sua nascente até à barragem de Santa Ana,

— Rio Huecha, da sua nascente até à barragem de Alcalá de Moncayo,

— Rio Jalón, da sua nascente até à barragem de Alagón,

— Rio Huerva, da sua nascente até à barragem de Mezalocha,

— Rio Aguasvivas, da sua nascente até à barragem de Moneva,

— Rio Martín, da sua nascente até à barragem de Cueva Foradada,

— Rio Escuriza, da sua nascente até à barragem de Escuriza,

— Rio Guadalope, da sua nascente até à barragem de Caspe,

— Rio Matarraña, da sua nascente até à barragem de Aguas de Pena,

— Rio Pena, da sua nascente até à barragem de Pena,

— Rio Guadalaviar-Turia, da sua nascente até à barragem de Generalísimo na província de Valência,

— Rio Mijares, da sua nascente até à barragem de Arenós na província de Castellón.

(1) Partes de bacias hidrográficas.

▼M2

Os outros cursos de água da Comunidade Autónoma de Aragão e o rio Ebro, na sua secção que atravessa a referida comunidade, são considerados zona de segurança.

3.4. REGIÃO: COMUNIDADE FORAL DE NAVARRA

Zonas continentais

— Rio Bidasoa, da sua nascente até à foz,
— Rio Leizarán, da sua nascente até à barragem de Leizarán (Muga),
— Rio Arakil-Arga, da sua nascente até à barragem de Falces,
— Rio Ega, da sua nascente até à barragem de Allo,
— Rio Aragón, da sua nascente na província de Huesca (Aragão) até à barragem de Caparroso (Navarra).

Os outros cursos de água da Comunidade Foral de Navarra e o rio Ebro, na sua secção que atravessa a referida comunidade, são considerados zona de segurança.

3.5. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE CASTELA E LEÃO

Zonas continentais

— Rio Duero, da sua nascente até à barragem de Aldeávila,
— Rio Ebro, da sua nascente na Comunidade Autónoma de Cantábria até à barragem de Sobrón,
— Rio Queiles, da sua nascente até à barragem de Los Fayos,
— Rio Tiétar, da sua nascente até à barragem de Rosarito,
— Rio Alberche, da sua nascente até à barragem de Burguillo.

Os outros cursos de água da Comunidade Autónoma de Castela e Leão são considerados zonas de segurança.

3.6. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE CANTÁBRIA

Zonas continentais

As bacias hidrográficas dos seguintes rios, da sua nascente até ao mar:

— Deva,
— Nansa,
— Saja-Besaya,
— Pas-Pisueña,
— Asón,
— Agüera.

As bacias hidrográficas dos rios Gandarillas, Escudo, Miera y Campiazo são consideradas zonas de segurança.

Zonas costeiras

— Toda a costa da Cantábria, da foz do rio Deva até à enseada de Ontón.

4.A. **ZONAS DE FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

4.A.1. ADOUR-GARONNE

Bacias hidrográficas

— Bacia do Charente,
— Bacia do Seudre,
— Bacias dos rios litorais do estuário do Gironde no departamento de Charente-Maritime,
— Nive e Nivelles (Pyrénées-Atlantiques),
— Bacia do Forges (Landes),
— Dronne (Dordogne), da nascente até à barragem de Églisottes, em Monfourat,
— Beauronne (Dordogne), da nascente até à barragem de Faye,
— Valouse (Dordogne), da nascente até à barragem de Etang des Roches-Noires,
— Paillasse (Gironde), da nascente até à barragem de Grand Forge,
— Ciron (Lot-et-Garonne, Gironde), da nascente até à barragem de Moulin-de-Castaing,

▼M2

— Petite Leyre (Landes), da nascente até à barragem de Pont-de--l'Espine, em Argelouse,

— Pave (Landes), da nascente até à barragem de Pave,

— Escource (Landes), da nascente até à barragem de Moulin-de-Barbe,

— Geloux (Landes), da nascente até à barragem de D38, em Saint--Martin-d'Oney,

— Estrigon (Landes), da nascente até à barragem de Campet-et-Lamolère,

— Estampon (Landes), da nascente até à barragem de Ancienne Minoterie, em Roquefort,

— Gélise (Landes, Lot-et-Garonne), da nascente até à barragem situada a jusante do ponto de confluência Gélise-L'Osse,

— Magescq (Landes), da nascente até à foz,

— Luys (Pyrénées-Atlantiques), da nascente até à barragem de Moulin--d'Oro,

— Neez (Pyrénées-Atlantiques), da nascente até à barragem de Jurançon,

— Beez (Pyrénées-Atlantiques), da nascente até à barragem de Nay,

— Gave-de-Cauterets (Hautes-Pyrénées), da nascente até à barragem de Calypso, da central de Soulom.

Zonas costeiras

— O conjunto da costa atlântica situada entre o limite norte do departamento de Vendée e o limite sul do departamento de Charente--Maritime.

4.A.2. LOIRE-BRETAGNE

Zonas continentais

— Todas as bacias hidrográficas situadas na região bretã, com excepção das seguintes:

 — Vilaine,

 — Aven,

 — Ster-Goz,

 — bacia inferior do Élorn,

— Bacia do Sèvre-Niortaise,

— Bacia do Lay,

— As seguintes bacias hidrográficas da bacia do Vienne:

 — bacia hidrográfica do rio Vienne, desde as nascentes até à barragem de Châtelleraut (Vienne),

 — bacia hidrográfica do rio Gartempe, desde as nascentes até à barragem (com uma grelha) de Saint-Pierre de Maillé (Vienne),

 — bacia hidrográfica do rio Creuse, desde as nascentes até à barragem de Bénavent (Indre),

 — bacia hidrográfica do rio Suin, desde as nascentes até à barragem de Douadic (Indre),

 — bacia hidrográfica do rio Claise, desde as nascentes até à barragem de Bossay-sur-Claise (Indre-et- Loire),

 — bacia hidrográfica dos ribeiros de Velleches e de Trois Moulins, desde as nascentes até à barragens de Trois Moulins (Vienne),

 — bacias dos rios litorais atlânticos (Vendée).

Zonas costeiras

— Toda a costa bretã, com excepção das seguintes partes:

 — Rade de Brest,

 — Anse de Camaret,

 — zona litoral entre a ponta de Trévignon e a foz do rio Laïta,

 — zona litoral entre a foz do rio Tohon e o limite do departamento.

4.A.3. SEINE-NORMANDIE

Zonas continentais

— Bacia de Sélune.

▼M2

4.A.4. Região de Aquitaine

Bacias hidrográficas

— Rio Vignac, da nascente até à barragem de Forge,

— Rio Gouaneyre, da nascente até à barragem de Maillières,

4.B. **ZONAS DE FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

4.B.1. LOIRE-BRETAGNE

Zonas continentais

— A parte da bacia do Loire constituída pela parte a montante da bacia hidrográfica do Huisne, desde a nascente dos cursos de água até à barragem de Ferté-Bernard.

4.C. **ZONAS DE FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

4.C.1. LOIRE-BRETAGNE

Zonas continentais

— A seguinte bacia hidrográfica da bacia de Vienne:

 — a bacia hidrográfica do Anglin, desde as nascentes até às barragens de:

 — (EDF) Châtellerault no rio Vienne (Vienne),

 — Saint Pierre de Maillé no rio Gartempe (Vienne),

 — Bénavent no rio Creuse (Indre),

 — Douadic no rio Suin (Indre),

 — Bossay-sur-Claise no rio Claise (Indre-et-Loire).

5.A. **ZONAS DA IRLANDA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

— Irlanda ([1]), com exclusão de Cape Clear Island.

5.B. **ZONAS DA IRLANDA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

— Irlanda ([1]).

6.A. **ZONAS DE ITÁLIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

6.A.1. REGIÃO DE TRENTINO ALTO ADIGE, PROVÍNCIA AUTÓNOMA DE TRENTO

Zonas continentais

— Zona Val di Fiemme e Fassa: bacia hidrográfica do rio Aviso, desde a nascente até à barragem artificial de Stramentizzo,

— Zona Val delle Sorne: bacia hidrográfica do rio Sorna, desde a nascente até à barragem artificial da central hidroeléctrica situada na localidade de Chizzola (Ala), antes da confluência com o rio Adige,

— Zona Torrente Adanà: bacia hidrográfica do rio Adanà, desde a nascente até à série de barragens artificiais situadas a jusante da exploração Armani Cornelio-Lardaro,

— Zona Rio Manes: zona que recolhe a água do rio Manes até uma queda de água situada 200 metros a jusante da exploração Troticultura Giovanelli, situada na localidade de La Zinquantina.

6.A.2. REGIÃO DA LOMBARDIA, PROVÍNCIA DE BRESCIA

Zonas continentais

— Zona Ogliolo: bacia hidrográfica desde a nascente do ribeiro Ogliolo até à queda de água, situada a jusante da exploração piscícola Adamello, na zona de confluência do ribeiro Ogliolo e do rio Oglio.

([1]) Incluindo todas as zonas continentais e costeiras do território.

▼M2

6.A.3. REGIÃO DE UMBRIA, PROVÍNCIA DE PERUGIA

Zonas continentais

— Zona Lago Trasimeno: lago Trasimeno.

6.A.4. REGIÃO DE VENETO

Zonas continentais

— Zona Belluno: bacia hidrográfica na província de Belluno, desde a nascente do ribeiro Ardo até à barragem a jusante (situada antes de o ribeiro Ardo desaguar no rio Piave) da exploração Centro Sperimentale di Acquacoltura, Valli di Bolzano Bellunese, Belluno.

6.B. **ZONAS DE ITÁLIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

6.B.1. REGIÃO DE TRENTINO ALTO ADIGE, PROVÍNCIA AUTÓNOMA DE TRENTO

Zonas continentais

— Zona Valle dei Laghi: bacia hidrográfica dos lagos San Massenza, Toblino e Cavedine até à barragem a jusante, na parte sul do lago Cavedine, que dá para a central hidroeléctrica situada no município de Torbole.

7.A. **ZONAS DA SUÉCIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

— Suécia ([1]):

 — com excepção da zona da costa ocidental, num semicírculo com um raio de 20 quilómetros em redor da exploração piscícola situada na ilha de Björkö, bem como dos estuários e das bacias hidrográficas dos rios Göta e Säve até cada uma das respectivas primeiras barragens migratórias (situadas em Trollhättan e na entrada do lago Aspen, respectivamente).

7.B. **ZONAS DA SUÉCIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

— Suécia ([1]).

8. **ZONAS DO REINO UNIDO, DAS ILHAS ANGLO-NORMANDAS E DA ILHA DE MAN APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

— Grã-Bretanha ([1]),
— Irlanda do Norte ([1]),
— Guernsey ([1]),
— Ilha de Man ([1]).

([1]) Incluindo todas as zonas continentais e costeiras do território.

▼M2

ANEXO II

EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO A UMA OU MAIS DOENÇAS DOS PEIXES, NOMEADAMENTE A SHV E A NHI

1. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA BÉLGICA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

1.	La Fontaine aux truites	B-6769 Gérouville

2. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA DINAMARCA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

1.	Vork Dambrug	DK-6040 Egtved
2.	Egebæk Dambrug	DK-6880 Tarm
3.	Bækkelund Dambrug	DK-6950 Ringkøbing
4.	Borups Geddeopdræt	DK-6950 Ringkøbing
5.	Bornholms Lakseklækkeri	DK-3730 Nexø
6.	Langes Dambrug	DK-6940 Lem St.
7.	Brænderigårdens Dambrug	DK-6971 Spjald
8.	Siglund Fiskeopdræt	DK-4780 Stege

3. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA ALEMANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

3.1. NIEDERSACHSEN

1.	Jochen Moeller	Fischzucht Harkenbleck D-30966 Hemmingen-Harkenbleck
2.	Versuchsgut Relliehausen der Universität Göttingen	(hatchery only) D-37586 Dassel
3.	Dr. R. Rosengarten	Forellenzucht Sieben Quellen D-49124 Georgsmarienhütte
4.	Klaus Kröger	Fischzucht Klaus Kröger D-21256 Handeloh Wörme
5.	Ingeborg Riggert-Schlumbohm	Forellenzucht W. Riggert D-29465 Schnega
6.	Volker Buchtmann	Fischzucht Nordbach D-21441 Garstedt
7.	Sven Kramer	Forellenzucht Kaierde D-31073 Delligsen
8.	Hans-Peter Klusak	Fischzucht Grönegau D-49328 Melle
9.	F. Feuerhake	Forellenzucht Rheden D-31039 Rheden

▼**M2**

10.	Horst Pöpke	Fischzucht Pöpke Hauptstraße 14 D-21745 Hemmoor

3.2. THÜRINGEN

1.	Firma Tautenhahn	D-98646 Trostadt
2.	Thüringer Forstamt Leinefelde	Fischzucht Worbis D-37327 Leinefelde
3.	Fischzucht Salza GmbH	D-99734 Nordhausen-Salza
4.	Fischzucht Kindelbriick GmbH	D-99638 Kindelbrück
5.	Reinhardt Strecker	Forellenzucht Orgelmühle D-37351 Dingelstadt

3.3. BADEN-WÜRTTEMBERG

1.	Heiner Feldmann	Riedlingen/Neufra D-88630 Pfullendorf
2.	Walter Dietmayer	Forellenzucht Walter Dietmayer, Hettingen D-72501 Gammertingen
3.	Heiner Feldmann	Bad Waldsee D-88630 Pfullendorf
4.	Heiner Feldmann	Bergatreute D-88630 Pfullendorf
5.	Oliver Fricke	Anlage Wuchzenhofen, Boschenmühle D-87764 Mariasteinbach-Legau 13 ½
6.	Peter Schmaus	Fischzucht Schmaus, Steinental D-88410 Steinental/Hauerz
7.	Josef Schnetz	Fenkenmühle D-88263 Horgenzell
8.	Erwin Steinhart	Quellwasseranlage Steinhart, Hettingen D-72513 Hettingen
9.	Hugo Strobel	Quellwasseranlage Otterswang, Sägmühle D-72505 Hausen am Andelsbach
10.	Reinhard Lenz	Forsthaus, Gaimühle D-64759 Sensbachtal
11.	Peter Hofer	Sulzbach D-78727 Aistaig/Oberndorf
12.	Stephan Hofer	Oberer Lautenbach D-78727 Aistaig/Oberndorf
13.	Stephan Hofer	Unterer Lautenbach D-78727 Aistaig/Oberndorf

▼**M2**

14.	Stephan Hofer	Schelklingen D-78727 Aistaig/Oberndorf
15.	Hubert Schuppert	Brutanlage: Obere Fischzucht Mastanlage: Untere Fischzucht D-88454 Unteressendorf
16.	Johannes Dreier	Brunnentobel D-88299 Leutkirch/Hebrazhofen
17.	Peter Störk	Wagenhausen D-88348 Saulgau
18.	Erwin Steinhart	Geislingen/St. D-73312 Geislingen/St.
19.	Joachim Schindler	Forellenzucht Lohmühle D-72275 Alpirsbach
20.	Heribert Wolf	Forellenzucht Sohnius D-72160 Horb-Diessen
21.	Claus Lehr	Forellenzucht Reinerzau D-72275 Alpirsbach-Reinerzau
22.	Hugo Hager	Bruthausanlage D-88639 Walbertsweiler
23.	Hugo Hager	Waldanlage D-88639 Walbertsweiler
24.	Gumpper und Stöll GmbH	Forellenhof Rössle, Honau D-72805 Liechtenstein
25.	Ulrich Ibele	Pfrungen D-88271 Pfrungen
26.	Hans Schmutz	Brutanlage 1, Brutanlage 2, Brut- und Setzlingsanlage 3 (Hausanlage) D-89155 Erbach
27.	Wilhelm Drafehn	Obersimonswald D-77960 Seelbach
28.	Wilhelm Drafehn	Brutanlage Seelbach D-77960 Seelbach
29.	Franz Schwarz	Oberharmersbach D-77784 Oberharmersbach
30.	Meinrad Nuber	Langenenslingen D-88515 Langenenslingen
31.	Anton Spieß	Höhmühle D-88353 Kißleg
32.	Karl Servay	Osterhofen D-88339 Bad Waldsee
33.	Kreissportfischereiverein Biberach	Warthausen D-88400 Biberach

▼**M2**

34.	Hans Schmutz	Gossenzugen D-89155 Erbach
35.	Reinhard Rösch	Haigerach D-77723 Gengenbach
36.	Harald Tress	Unterlauchringen D-79787 Unterlauchringen
37.	Alfred Tröndle	Tiefenstein D-79774 Albbruck
38.	Alfred Tröndle	Unteralpfen D-79774 Unteralpfen
39.	Peter Hofer	Schenkenbach D-78727 Aistaig/Oberndorf
40.	Heiner Feldmann	Bainders D-88630 Pfullendorf
41.	Andreas Zordel	Fischzucht Im Gänsebrunnen D-75305 Neuenbürg
42.	Hans Fischböck	Forellenzucht am Kocherursprung D-73447 Oberkochen
43.	Hans Fischböck	Fischzucht D-73447 Oberkochen
44.	Josef Dürr	Forellenzucht Igersheim D-97980 Bad Mergentheim
45.	Kurt Englerth und Sohn GBR	Anlage Berneck D-72297 Seewald
46.	Fischzucht Anton Jung	Anlage Rohrsee D-88353 Kisslegg
47.	Staatliches Forstamt Wangen	Anlage Karsee D-88239 Wangen i.A.
48.	Simon Phillipson	Anlage Weissenbronnen D-88364 Wolfegg
49.	Hans Klaiber	Anlage Bad Wildbad D-75337 Enzklösterle
50.	Josef Hönig	Forellenzucht Hönig D-76646 Bruchsal-Heidelsheim
51.	Werner Baur	Blitzenreute D-88273 Fronreute-Blitzenreute
52.	Gerhard Weihmann	Mägerkingen D-72574 Bad Urach-Seeburg
53.	Hans und Hubert Belser GBR	Dettingen D-72401 Haigerloch-Gruol

▼**M2**

54.	Staatliche Forstämter Ravensburg und Wangen	Altdorfer Wald D-88214 Ravensburg
55.	Anton Jung	Bunkhoferweiher, Schanzwiesweiher und Häcklerweiher D-88353 Kisslegg
56.	Hildegart Litke	Holzweiher D-88480 Achstetten
57.	Werner Wägele	Ellerazhofer Weiher D-88319 Aitrach
58.	Ernst Graf	Hatzenweiler Osterbergstraße 8 D-88239 Wangen-Hatzenweiler
59.	Fischbrutanstalt des Landes Baden--Württemberg	Obereisenbach Argenweg 50 D-88085 Langenargen
60.	Johann-Georg Huchler	Gutenzell Ochsenhauserstraße 17 D-88484 Gutenzell
61.	Meinrad Nuber	Ochsenhausen Obere Wiesen 1 D-88416 Ochsenhausen
62.	Bezirksfischereiverein Nagoldtal e.V.	Kentheim Lange Steige 34 D-75365 Calw
63.	Berd und Volker Fähnrich	Neumühle D-88260 Ratzenried-Argenbühl
64.	Klaiber «An der Tierwiese»	Hans Klaiber Rathausweg 7 D-75377 Enzklösterle
65.	Parey, Bittigkoffer — Unterreichenbach	Klaus Parey Mörikeweg 17 D-75331 Engelsbrand 2

3.4. NORDRHEIN-WESTFALEN

1.	Wolfgang Lindhorst-Emme	Hirschquelle D-33758 Schloß Holte-Stukenbrock
2.	Wolfgang Lindhorst-Emme	Am Oelbach D-33758 Schloß Holte-Stukenbrock
3.	Hugo Rameil und Söhne	Sauerländer Forellenzucht D-57368 Lennestadt-Gleierbrück
4.	Peter Horres	Ovenhausen, Jätzer Mühle D-37671 Höxter
5.	Wolfgang Middendorf	Fischzuchtbetrieb Middendorf D-46348 Raesfeld

▼M2

3.5. BAYERN

1.	Gerstner Peter	(Forellenzuchtbetrieb Juraquell) Wellheim D-97332 Volkach
2.	Werner Ruf	Fischzucht Wildbad D-86925 Fuchstal-Leeder
3.	Rogg	Fisch Rogg D-87751 Heimertingen
4.	Fischzucht Graf — anlage D-87737 Reichau	Fischzucht Graf GbR Engishausen 64 D-87743 Egg an der Günz
5.	Fischzucht Graf — anlage D-87737 Klosterbeuren	Fischzucht Graf GbR Engishausen 64 D-87743 Egg an der Günz

▼M3

6.	Fischzucht Graf Anlage D-87743 Egg an der Günz	Fischzucht Graf GbR Engishausen 64 D-87743 Egg and der Günz

▼M2

3.6. SACHSEN

1.	Anglerverband Südsachsen «Mulde/ /Elster» e.V.	Forellenanlage Schlettau D-09487 Schlettau
2.	H. und G. Ermisch GbR	Forellen- und Lachszucht D-01844 Langburkersdorf

3.7. HESSEN

1.	Hermann Rameil	Fischzuchtbetriebe Hermann Rameil D-34311 Naumburg OT Altendorf

4. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM ESPANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

4.1. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE ARAGÃO

1.	Truchas del Prado	Localizada em Alcalá de Ebro, província de Zaragoza (Aragão)

5.A. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

5.A.1. ADOUR-GARONNE

1.	Pisciculture de Sarrance	F-64490 Sarrance (Pyrénées-Atlantiques)
2.	Pisciculture des Sources	F-12540 Cornus (Aveyron)
3.	Pisciculture de Pissos	F-40410 Pissos (Landes)
4.	Pisciculture de Tambareau	F-40000 Mont-de-Marsan (Landes)

▼**M2**

5.	Pisciculture «Les Fontaines d'Escot»	F-64490 Escot (Pyrénées-Atlantiques)
6.	Pisciculture de la Forge	F-47700 Casteljaloux (Lot-et-Garonne)

5.A.2. ARTOIS-PICARDIE

1.	Pisciculture du Moulin du Roy	F-62156 Rémy (Pas-de-Calais)
2.	Pisciculture du Bléquin	F-62380 Séninghem (Pas-de-Calais)
3.	Pisciculture de Earls Feldmann 76340 Hodeng-Au-Bosc	F-80580 Bray-les-Mareuil
4.	Pisciculture Bonnelle à Ponthoile	Bonnelle, F-80133 Ponthoile M. Sohier 26, rue George Deray F-80100 Abbeville
5.	Pisciculture Bretel à Gezaincourt	Bretel, F-80600 Gezaincourt-Doulens M. Sohier 26, rue George Deray F-80100 Abbeville

5.A.3. AQUITAINE

1.	SARL Salmoniculture de la Ponte — Station d'alevinage du Ruisseau Blanc	Le Meysout — F-40120 Arue
2.	L'EPST-INRA Pisciculture à Lees Athas	Saillet et Esquit — F-64490 Lees Athas INRA — BP-3 F-64310 Saint-Pee-sur-Nivelle

5.A.4. DRÔME

1.	Pisciculture «Sources de la Fabrique»	40, Chemin de Robinson F-26000 Valence

5.A.5. HAUTE-NORMANDIE

1.	Pisciculture des Godeliers	F-27210 Le Torpt

5.A.6. LOIRE-BRETAGNE

1.	SCEA «Truites du lac de Cartravers»	Bois-Boscher F-22460 Merleac (Côtes d'Armor)
2.	Pisciculture du Thélohier	F-35190 Cardroc (Ille-et-Vilaine)
3.	Pisciculture de Plainville	F-28400 Marolles-les-Buis (Eure-et-Loir)
4.	Pisciculture Rémon à Parné-sur-Roc	SARL Remon 21, rue de la Véquerie F-53260 Parne-sur-Roc (de la Mayenne)

▼M2

5.A.7. RHIN-MEUSE

1.	Pisciculture du ruisseau de Dompierre	F-55300 Lacroix-sur-Meuse (Meuse)
2.	Pisciculture de la source de la Deüe	F-55500 Cousances-aux-Bois (Meuse)

5.A.8. RHÔNE-MEDITERRANÉE-CORSE

1.	Pisciculture Charles Murgat	Les Fontaines F-38270 Beaufort (Isère)

5.A.9. SEINE-NORMANDIE

1.	Pisciculture du Vaucheron	F-55130 Gondrecourt-le-Château (Meuse)

5.B **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

5.B.1. ARTOIS-PICARDIE

1.	Pisciculture de Sangheen	F-62102 Calais (Pas-de-Calais)

6. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM ITÁLIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

6.1. REGIÃO: FRIULI-VENEZIA GIULIA

	Bacia do rio Stella	
1.	Azienda ittica agricola Collavini Mario	Via Tiepolo, 12 I-33032 Bertiolo (UD) Nº I096UD005
	Bacia do rio Tagliamento	
2.	Nuova Azzurra SpA	Nuova Azzurra SpA Via Molino del Cucco, 38 Rivoli di Osoppo (UD)

6.2. PROVINCIA: AUTONOMA DI TRENTO

	Bacia do Noce	
1.	Ass. Pescatori Solandri (Loc. Fucine)	Cavizzana
2.	Troticoltura di Grossi Roberto	Grossi Roberto Via Molini, 11 Monoclassico (TN) Nº 121TN010
	Bacia do Brenta	
3.	Campestrin Giovanni	Telve Valsugana (Fontane)
4.	Ittica Resenzola Serafini	Grigno
5.	Ittica Resenzola Selva	Grigno

▼**M2**

6.	Leonardi F.lli	Levico Terme (S. Giuliana)
7.	Dellai Giuseppe-Trot. Valsugana	Grigno (Fontana Secca, Maso Puele)
8.	Capello Paolo	Via Zacconi, 21 Loc. Maso Fontane, Roncegno
	Bacia do Adige	
9.	Celva Remo	Pomarolo
10.	Margonar Domenico	Ala (Pilcante)
11.	Degiuli Pasquale	Mattarello (Regole)
12.	Tamanini Livio	Vigolo Vattaro
13.	Troticultura Istituto Agrario di S. Michele a/A.	S. Michele all'Adige
	Bacia do Sarca	
14.	Ass. Pescatori Basso Sarca	Ragoli (Pez)
15.	Stab. Giudicariese La Mola	Tione (Delizia d'Ombra)
16.	Azienda Agricola La Sorgente s.s.	Tione (Saone)
17.	Fonti del Dal s.s.	Lomaso (Dasindo)
18.	Comfish Srl (ex Paletti)	Preore (Molina)
19.	Ass. Pescatori Basso Sarca	Tenno (Pranzo)
20.	Troticultura «La Fiana»	Di Valenti Claudio (Bondo)
	Bacia do rio Nera	
21.	Facchini Emiliano	Pieve di Bono (Agrone)

6.3. REGIÃO: UMBRIA

	Vale do rio Nera	
1.	Impianto Ittogenico provinciale	Loc Ponte di Cerreto di Spoleto (PG) — entreprise publique (province de Pérouse)

6.4. REGIÃO: VENETO

	Bacia do Astico	
1.	Centro Ittico Valdastico	Valdastico (Vénérie, province de Vicenza)
	Bacia do rio Lietta	
2.	Azienda Agricola Lietta sas	Via Rai, 3 I-31010 Ormelle (TV) Nº 052TV074

▼**M2**

	Bacia do rio Bacchiglione	
3.	Azienda Agricola Troticoltura Grosselle Massimo	Massimo Grosselle Via Palmirona, 18 Sandrigo (VI) Nº 091VI831

6.5. REGIÃO: VALLE D'AOSTA

	Bacia do rio Dora Baltea	
1.	Stabilimento ittiogenico regionale	Rue Mont Blanc, 14 Morgex (AO)

7. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA ÁUSTRIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

1.	Alois Köttl	Forellenzucht Alois Köttl A-4872 Neukirchen a.d. Vöckla
2.	Herbert Böck	Forellenhof Kaumberg A-2572 Kaumberg, Höfnergraben 1